

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2020/0000178-8

Contrato: 02/2020/SMDDET

Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com Serviço de Instalação, com Gerenciamento e Manutenção (itens III, IV e V)

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDDET

Contratada: MóBILE Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP

Vigência Contratual: 21/07/2020 a 21/07/2022

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual

Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

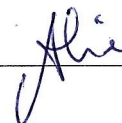
Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.343.712/0001-52, com sede estabelecida na Av. Barão Homem de Melo, 3380, Sala 101, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-270, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor **Ronaldo Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG M-0.826.088 e inscrito no CPF 245.117.656-34, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, com vigência até **21/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), e o valor total dos equipamentos (instalação e mudança) é de R\$ 152,00 (cento e



cinquenta e dois reais), totalizando o valor anual de R\$ 54.752,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

2.2 As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 02/2020/SMDT**.

3.2 As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 21 de julho de 2021.



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária


Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

RONALDO Assinado de forma digital por
ANDRADE:24511765634 RONALDO ANDRADE:24511765634
Dados: 2021.07.26 09:49:29 -03'00'

RONALDO ANDRADE
Sócio
Móvil Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP

Testemunhas:


Mariona P. Fontes
RF: 885658.3


Marisa S. Nery Silva
A.G.R.P.
R.F. 649.007.7
SDTE/Contratos